



### JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

30.08 46

PROC. Nº 391/76

JUIZ DO TRABALHO: Substa. DRA.JUSSARA DE BEM.GOMES

#### AUTUAÇÃO

Aos seis (06), dias do mês de	setembro do ano
de 1976 , na Secretaria da Junta de 0	Conciliação e Julgamento
de Montenegro-RS.	autuo a
presente reclamação, apresentada por	
SIRLEI TEREZINHA DA SILVA	contra
FRIGORÍFICO RENNER S/A.	
t. galas	

DRA. THEREZINHA PALACIOS

Chefe de Secretaria

OBJETO: Salário-doença.

Cr\$ 320,76



# PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

From 061 09 146 8

Proc. N.º 391/76

#### TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos seis dias do mês de setembro de 1976

compareceu perante mim, Chefe da S	ecretaria desta Junta de Conciliaçã	io e Julgamento,
SIRLEI TEREZINHA DA SI	LVA	
	(Reclamante)	
servente	casada	brasileira
(Profissão)	(Estado Civil)	(Nacionalidade)
res.Rua Jarri, s/nº- V	ila Popular-Timbauva	portador da C.P. – N.
32.999 Série 447	e apresentou a seguinte reclamaçã	o contra
FRIGORÍFICO RENNER S/A		industrial
(Reclamado)		(Atividade)
domiciliado na Rua Ramiro I	Barcelos, 730 - N/C	
DECLAROU:	(Rua e número)	
1 - QUE trabalha para	o made chara	7 <b>5</b> .
		1995
2 - QUE recebe o salár		
3 - QUE no mês de agos		
rante <u>treze dias e</u>	e meio, não tendo a re	cda. reconhecido o ates
tado apresentado.		
RECLAMA:	18	
Salário-doença(13	1/2 dias)	Cr\$320,76
A reclamante	e fica ciente da audi	ência a ser realizada
no dia 16 de setembro	de 1 976, às 14:10 ha	oras, dewendo trazer,
na ocasião, a provas q		
mentos e testemunhas,		
não comparecimento à r		
to da presente reclama	.2.	
1	7. 9	Palacias
Sinlitudorakad	ADALTO Chefo	EZINHA PALACIOS  de Secretaria
Sirlei Terezinha da Si	Many Internative Activity and August Internative Activities and Activities Ac	

#### CERTIDAO

CERTIFICO que, nesta data. loi inita e expedida a devida motif. à reda através do sr. Of. de funt, Il hal.

modil in

Mantenegra, to 6ade 109 6 1976 ale in in in

T. Palacios

Dra. THEREZINHA PALACIOS
Chefe de Secretaria

1/2 diss) .....

. s nú i . . . . . .

. ir da aloc

iraci Perorite As da (coje



# PODER JUDICIÁRIO JUSTICA DO TRABALHO JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Proc. N.º 391/76

### NOTIFICAÇÃO

SR.	FRIGORIFICO RENNER S/A.
	Rua:Ramiro Barcelos, nº 730 -Montenegro Reclamação Trabalhista
PARTES:	Reclamante: SIRLEI TEREZINHA DA SILVA
	Reclamado: FRIGORÍFICO RENNER S/A.
Pela	presente, fica V. S.ª notificado a comparecer perante estaJunta de Conciliação
e Julgamento	de Montenegro-RSna rua
Capitão	Cruz , n.º 1643 , no dia dezesseis
( <b>16</b> ) do 1	nés de getembro/76 ds quatorze e dez
	ticipar da audiencia de instrução e julgamento do processo acima referido.
	rá V. S.ª comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas
necessárias: c	documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).
Pena	lidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:
Ao reclamant	sera arquivado o processo.
Ao reclamad	o – será julgado a revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.
	pia da inicial.
2	Montenegro, , 06 de setembro de 19 76
	1. Galació
(A)	Dre. THEREZINHA PALACICS Chofe de Secretaria

#### CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que em cumprimento a notificação, retro, notifiquei no dia de hoje, no horário das 13:30 horas, na Secretaria, desta Junta, o Frigorífico Renner S.A., na pessoa de seu-Preposto, SR. ROBERTO CARLOS CARDOSO, tendo o mes mo assinado a contrafé, bem como, recebeu o termo de reclamação.

MONTENEGRO, 08 de setembro de 1.976.

ARMANDO DE LIMA UDTRA

Oficial de Justiçã Avaliador



### PROCESSO N. 391/76

setenta e seis dias do mês de setembro dezesseis do ano de mil , as quatorze e quinze horas. Junta de Concilia estando aberta a audiência da Montenegro ,na presença do Exmo. ção e Julgamento de Juiz do Trabalho Substa.DRA JUSSARA DE BEM GOMES ANDRE LUIZ MOTTIN e dos Srs. Vogais . dos NESTOR FLORES . dos empregadores, e

pregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os gantes: SIRLEI TEREZINHA DA SILVA, reclamante e FRIGORIFICO REN NER S/A, reclamada, para audiência de instrução e julgamento do processo onde é pleiteado:salário-doença. Presentes as partes, a reclamada representada pelo Sr. Roberto Carlos Cardoso, acom panhado do Sr. Paulo Peixoto Soares, ambos com credencial arquivada na Secretaria desta Junta. A pedido das partes foi transferida a presente audiência para o dia 30 de setembro, às

13:45 horas. Nada mais.

JUSSARA DE BEM GOMES in do Trabalho - Substituto

VOGAL DOS EMPREGADOS

Sirlei Terezinha da Silva

reclamante

Roberto Carlos

Preposto

Paulo Peixoto Soares

Preposto



### PROCESSO N. 391/76

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e<sup>setenta</sup> e seis, as quinze horas, estando aberta a audiência da Junta de Concilia ção e Julgamento de Montenegro ,na presença do Exmo. Sr.

Juiz do Trabalho Subst. DRA. JUSSARA DE BEM GOMES

e dos Srs. Vogais

ANDRÉ LUIZ MOTTIN

, dos em-

pregadores, e

NESTOR FLORES

, dos em-

pregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os liti gantes: SIRLEI TEREZINHA DA SILVA, reclamante e FRIGORIFICO REN-NER S/A, reclamada, para audiência de instrução e julgamento ' do processo onde são pleiteados:salário-doença. Presentes as partes, a redlamada representada pelo Sr. Roberto Carlos Cardo so, com procuração arquivada na Secretaria desta Junta. Com a palavra para contestar disse que trazia a contestação por escri to, a qual, após lida, foi juntada aos autos. Foram juntados 8 documentos com a contestação. DEPOIMENTO DA RECLAMANTE; digo, As partes acordaram o seguinte: a reclamante dá por rescindido o seu contrato de trabalho com a reclamada nesta data, devendo receber as férias proporcionais - 10/12, assim como as guias do FGTS pelo código Ol, recebendo ainda a importância de @\$311,22 relativo aos quinze dias de salário-doença, de responsabilidade da empresa. O pagamento das férias no valor de 🚳 396,00, assim como as guias do FGTS, será efetuado amanhã às 14 horas na Secretaria desta Junta. Neste ato foi anotada a Carteria Profissional da reclamante relativamente à sua saída. Pelo acordo re alizado a reclamante dá quitação do pedido da inicial assim co mo do contrato que manteve com a reclamada até esta data, para nada mais reclamar seja a que título for. A Junta homologou o presente acordo para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Custas de 6\$ 67,90, pela reclamante, dispensadas. Atendido acordo, arquivem-se og autos. Nada mais,

> JUSSARA DE BEM GOMES Juiza do Trabalho Substituta

NDRÉ LUIZ MOTTIN

VOGAL DOS EMPREGADOS

gislei Tessesinha da silsa

Sirlei Terezinha da Silva

Roberto Carlos Cardoso

+ Palaers
Dra. THEREZINHA PALACIOS

Chefe de Secretoria



EXMA. SRA. DRA. JUIZA PRESIDENTA DA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO Nesta.

FRIGORIFICO RENNER S.A. - PRODUTOS ALIMENTICIOS, vem, com o devido acatamento, pelos motivos expostos abaixo, apresentar sua CONTESTA ÇÃO à reclamatória trabalhista impetrada por sua empregada Dª SIRLEI TEREZINHA DA SILVA, que reclama não pagamento de treze e meio, (13 1/2) dias de salário doença.

A demandante trabalha para a demandada desde 04.12.75, não tendo — comparecido na empresa para trabalhar após haver obtido do médico desta, dois dias e meio (2 1/2) de atestado, a partir de 16.07.76, apresentando—se ao serviço somente em 19.08.76, munida de atesta — dos médicos como segue:

Dois dias a partir de 29.07.76 - Dr.(Ilegível) CRM 1937 Tres dias a partir de 02.08.76 - Dra. Tania - CRM 6780 Cinco dias a partir de 05.08.76 - Dr. Tadday.

Sendo que de 10 a 19.08.76 não apresentou atestado médico de nenh<u>u</u> ma procedencia.

Em data de 19.08.76 o médico da firma comunicou ao Departamento de Pessoal que não abonara os atestados apresentados pela reclamante, visto a mesma ter abandonado o tratamento a que vinha se submetendo e que os atestados médicos eram de vários colegas.

A demandante trabalhou de 19.08 á 26.08, tendo faltado ao serviço' de 26.08 á tarde até 01.09.76, quando compareceu ao atendimento médico no ambulatório da empresa, oportunidade em que o médico da reclamada lhe concedeu quinze dias de auxilio doença a partir daquela data.

./..

A demandada reconhece e pagará os quinze dias a contar de Ol de setembro corrente, sendo este o limite máximo que determina a — Consolidação das Leis de Previdencia Social — decreto nº 77077, de 24.01.76, art. nº 32.

"Art. 32 — Durante os primeiros quinze dias (15) de afastamento do trabalho por motivo doença, incumbo à empresa pagar ao segurado o respectivo salário".

A demandada, portanto, entende que, como a demandante era conhe cedora de que a firma mantinha atendimento médico próprio a seus empregados, usou de má fé ao procurar outros profissionais, abandonando o tratamento que lhe vinha sendo ministrado.

Ao empregador cabe apenas o pagamento de quinze dias de afastamento pela mesma enfermidade e não o pretendido pela damandante, isto é,  $15 + 13 \frac{1}{2}$  dias.

Pede a demandada pelo depoimento pessoal da reclamante, bem — como sejam ouvidos os médicos atendentes do INPS que forneceram os atestados antes mencionados, protesta pela ajuntada de documentos e que a justiça se cumpra.

Montenegro, 16 de Setembro de 1976.

n n.



### FRIGORÍFICO RENNER S/A - PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

#### DEMONSTRATIVO DOS ATESTADOS MEDICOS

	or one dealers of the second second				-		-
MES	ANO	No DE	ATESTADOS	-	Μō	DE	DIAS
JANEIRO	1976		94			220	)
FEVEREIRO	1976		49 _			146	5
MARÇO	1976		47			120	)
ABRIL	1976		45			162	2
MAIO	1976		40			117	7
JUNHO	1976	,	45			139	)
JULHO .	1976		59			179	)
AGOSTO	1976		70			-166	
		•					•
тотац		i i	449			1249	)

Montenegro, lo de setembro de 1976

Produce Alimenticies
P. P.

3/8

A presente folha contém dois documentos

: St

I. N. P. S. S. A. M.

### ATESTADO MÉDICO

	artigo 86 do Decreto 60.501,
de 14-03-967, que o Segurado \$\frac{\frac{1}{2}}{2} \langle \frac{1}{2} \langle	
necessitando de dias de motivo de moléstia a partir de	the state of the s
Trade Lend	dio
Augustin, Coc	546
Hospital ou Ambulatório	(local, data e hora)
NOME DO MÉDI	CO E CRM

SAM - 65

SRRS (4/75)

### I. N. P. S.

S. A. M.

### ATESTADO MÉDICO

do artigo 86 do Decreto 60.501,
Sirlei Terezuela
foi examinado nesta Unidade,
de afastamento do trabalho por OL/OS/1976
02108 119 76
10 10
Montella 020872 (local, data e hora) 16/15/2
Workleen 0208th
(local, data e hora) // /52
16-
A war
Servett.
ÉDICO E CRM
M. EERE
Dra. TANIA M. EERBETTI Dra. TANIA M. CPF 110607860
7-2-6

19/8

I. N. P. S.

S. A. M.

#### ATESTADO MÉDICO

foi examinado nesta Unidade,  necessitando  pro recessitando  motivo de moléstia a partir de 29/7/19/6  Hospital ou Ambulatório  foi examinado nesta Unidade,  pro recessitando  da la da afastamento do trabalho por  motivo de moléstia a partir de 29/7/19/6  Hospital ou Ambulatório  foi examinado nesta Unidade,  pro recessitando  do trabalho por  motivo de moléstia a partir de 29/7/19/6  Hospital ou Ambulatório  foi examinado nesta Unidade,  foi examinado nesta Unidade,  foi examinado nesta Unidade,  pro recessitando  motivo de moléstia a partir de 29/7/7/19/6  Hospital ou Ambulatório  foi examinado nesta Unidade,  pro recessitando  foi examinado nesta Unidade,  foi examinado nesta Unidade	ATESTO, para os efeitos o de 14-03-967, que o Segurado	lo artigo 86 do Decreto 60,501,
motivo de moléstia a partir de 29/7/19/6  Hospital ou Ambulatório (local, data e hora)		
Hospital ou Ambulatório  Hospital ou Ambulatório  Hospital ou Ambulatório	pão necessitando de das d	
X Officaerer	motivo de moléstia a partir de	27/7/19/19
X Officaerer		
X Officaerer		
X Officaerer		
S Officaerer		
S Officaerer	Mon	to 4 29/7/76
NOME DO MÉDIGO E CRM 1537	Hospital ou Ambulatorio	(local, data e hora)
NOME DO MEDIO E CRM 153 Z	$\checkmark$	@1101
	NOME DO MÉ	DIO E CRM 1537

SAM - 65

SRRS (4/75)

## Produce alimentices

#### ATESTADO MÍDICO

do Decreto 60.501 de 14.03.1967, que o empregado, Sr: Sillei Totalima.

SILVA nº 420 foi examinado - necessitando de 2/2 (Clane sulso) por extenso dias de afastamento por motivo de molés tia a partir do dia: 26/87/14

No tenegro, 27de 87 de 1976

Assinatura do Médico - CRM 37407

-420

## PRIGORIFIC ) REMMER S/A. Produtos alimentícos

#### ATESTADO MÉDICO

ATESTO, para os exitos do artigo 86
do Decreto 60.501 de 14.03.1967, que o
empregado, Sr: Sintei Teleziona.

Situa nº foi examinado necessitando de 15 (Quinta)
por extenso
dias de afastamento por motivo de moles
tia a partir do dia: 0// 09/146

Hontenegro, 01de 09 de 1976

Assinatora do Médico - CRM 2000

# A masente folha contém um pocumentos.

Comunicação Interna Nº. EM 190016 Ao Sr. Superintendente Assunto gul or consultaria rempel que memains una ossertação ento

> 12 Heethour

rula en

### A presente folha contémum documentos

data admissão:041275

	Nome:	SIRLEI TEREZINHA DA SILVA	Seção: ACOND/CONS/BANHA	
	Estado	Civil: CASADA	Residên <b>c</b> ia:	
	Idade:	070249	Côr: branca	
	Pêso:	48% Altura: 1.50	Tensão Arterial:	
•	Data 1301	Diagnóstico:	131976 - Encontra-1 gracido	9
/	3101	dianesa Controlutente	1908 - Svigalenja	
	2 194	gostis dillits	2509 - emarvelrate as the	
	0406	Carlua un regin	grua dellar muspo	
	220%	afelició Malian		
	09.07	Codusa mo D.		
•	0308	& 2 dis & sulis islicted dryends		•••••
		de (manio	420 421/1	
			T	

### RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

13

		<b>X</b>	OPTANTE NÃO OPTANTE		<b>X</b>	POR ACOR	DO DE DISPENSA RDO NSA SEM JUSTA NSA COM JUSTA	CAUSA
EMPRESA	FRIGORIF	MICO RENNE	R S/AP	rods.Al	iment.			·····
CNDEDECO	Rua Cel.	Alvaro de	Moraes.	674				
ATIVIDADE	MATADOUR	RO E FRIGO	RIFICO					
CGC/MF Nº	91359257	7/001		MATRICULA	DO INPS 1	9-124-	-00.046/	19
CMODECADO	SIRLEI T	LENLZINHA	NY STYA	/ A	CTDS	<b>34777</b>	SÉDIE	
REGISTRO Nº	1902	CARGO	Serve	nte	ADMISS	SAO UT	1 12	/ 19 / /
DESLIGAMENTO EM	A. 30 /	/ 19	MAIOR REMU	INERAÇÃO C	215 2971	Dor	nora	25
AVISO PRÉVIO EM	Λ	/ 19	DECLARAÇĂ(	O DE OPÇÃO	) EM	<i>I</i>	1 19	77
		DISCRIM	INAÇÃO DAS	VERBAS PA	AGAS			
Indenização, anos	Cr\$	,		Comissões		Cr <b>\$</b> _		
Aviso Prévio	Cr\$	·		Horas Extras	s	Cr <b>\$</b> .		
13º Salário	Cr\$	·		Gratificação	)			
Salário-Familia	Cr\$	·		Taxa Periculo	osidade	Cr\$		
Férias Vencidas				Taxa Insalub	oridade			
Férias Proporcionais				Ad. Noturno	·	Cr <b>\$</b> _		
Prejulgadô 14/63				FGTS	Set/76	Cr <b>\$</b>	38,0	)1
Prejulgado 20/66				FGTS - 10%	*	Cr\$_	52,5	3
Saldo de Salários								
				TOTAL BRU	то		1.00	
			DESCO	NTOS	-			
Previdência	Crs							
Previdência 13º Salár								
Adiantamentos								
	0.5					C.6		
	Cis	·			LIQUIDO	_	486.3	žķ.
			1.0		LÍQUIDO	_		)~
Recebi da firm	na acima a quar seis crus	ntia líquida de ( zeiros e 1	<sub>Crs</sub> 400 trinta e	quatro	centavos	3) X. X.	centos e x	# 2
em moeda corrente d	do país, ou pel	o cheque visado	n <u>ō</u>	contra				
em mossa com		Cheque visado						
***************************************			tenegro		and the	. 2000		26
	••••	Ingas.	nerra Pr A	,	de	Array		de 19
1 FGTS, 6 Últimos recolhiments quando for o caso, Autorização para movir Pedido de dispensa (3 Rescisão (em 4 vias),	computados juros e imentação da conta	e o mês da rescisão e correção monetári	10%, ia,	PIGORIE	EMPREGAL RESPONSÁVEL	DORA PREPO	OSTO tu	on Lo.
LRE, CTPS, Procuração.								

14

### CERTIDÃO

Certifico que nesta data compareceram na Secretaria da Junta as partes tendo o reclamado entregue as guias do FGTS à reclamante, pelo código Ol e ' efetuou pagamento à mesma, dos 10% do código Ol.

Montenegro,01 de outubro de 1976.

Si Dlei Tesebishadadiba J. Galacios

Pre THEREZINHA PALACIOS
Chefe de Secretaria

### CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos ao Exmo. Sr. Juiz Presidente.

Em Olde 10 de 1976

J. Galaus
Dra. THEREZINHA PALACIOS

Chefe de Secretaria

ARQUIVE-SE DATA SUPPA

JUSSARA DE BEM EDMES Juíza do Trabalho - Substituto

DATA SUPRA

Dra. THEREZINHA PALACIOS Chefe de Secretaria